



TRE/RN - SRH/Gabinete  
Publicação: DOE/RN de 23/04/08  
Página nº 01 - DT

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 168/2008- GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

I – DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora **MARIA DA GUIA DE ARAÚJO**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024318, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Contabilidade/COF/SAO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de abril de 2008.

  
**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN